



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

### **INDICAÇÃO Nº 314/2025**

**EDVAN SILVA ALVES e AROLDO GONÇALVES PEREIRA**, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto à secretaria competente **a aquisição de uma TV, a construção de uma cobertura para realizar as atividades esportivas e recreação, construção de uma área de serviço no CENTRO INFANTIL DOCE LAR no DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SOBRADO.**

### **JUSTIFICATIVA**

Será importante a aquisição da TV, pois a mesma ajuda na parte pedagógica, uma vez que o aluno tem uma interação maior. E a construção da cobertura se faz necessário pois os alunos não têm um lugar adequado para fazerem suas atividades físicas, e a construção da área de serviço é necessário pois a escola não tem um local adequado para os serventuários realizarem suas atividades do dia a dia.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

  
**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador – PSB

  
**AROLDO GONÇALVES PEREIRA**  
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



**PROTOCOLO GERAL 1003/2025**  
Data: 18/08/2025 - Horário: 12:50  
Legislativo